

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 10/03/2023
IP com n°: 192.168.1.109
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIAS: 055/2023 - JÂNIO CÉSAR DA SILVA SANTOS
- PORTARIAS: 056/2023 - KERLIENE LINHARES DA SILVA
- PORTARIAS: 056/2023 - CLÁUDIO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA
- PORTARIAS: 057/2023 - VANDA SANTOS SOUSA
- PORTARIAS: 058/2023 - MARIA CORREA DOS SANTOS
- PORTARIAS: 060/2023 - CHELIA MARIA SILVA
- PORTARIAS: 061/2023 - ILZAMAR COSTA RIBEIRO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
055/2023**

Portaria nº 55/2023_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 167/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2023.02.03.0009:

- Servidor(a): Jânio César da Silva Santos
- Cargo: Professor Nível II – Classe B
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 056/2023**

Portaria nº 56/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Kerliene Linhares da Silva
- CPF: 006.544.993-22
- Cargo: Agente de Saúde
- Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de Março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal Adjunto de Administração

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
056/2023**

Portaria nº 56/2023_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 167/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2023.02.03.0012:

- Servidor(a): Cláudio Augusto Ribeiro da Costa
- Cargo: Professor Nível II – Classe A
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
057/2023**

Portaria nº 57/2023_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 167/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2023.02.06.0011:

- Servidor(a): Vanda Santos Sousa
- Cargo: Professor Nível II – Classe C



- **Lotação: SEMED**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 058/2023**

Portaria nº 58/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CORREA DOS SANTOS, portadora do CPF: 969.314.853 -34 e matrícula 90037-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMUS, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 09/03/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 060/2023**

Portaria nº 60/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- **Servidor(a): Chelia Maria Silva**
- **CPF: 279.461.503-34**
- **Cargo: Enfermeira**
- **Período: 01/04/2023 a 30/04/2023**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito

acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 10 de Março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 061/2023**

Portaria nº 61/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ILZAMAR COSTA RIBEIRO, portadora do CPF: 647.076.603 -04 e matrícula 90027-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMUS, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 13/03/2023 a 10/06/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 10 de março de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

